



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CIRC. Nº 003/2025

Vila Valério-ES, em 10 de março de 2025.

DO: Presidente da Câmara Municipal

ÀS: Ilustríssimas representantes do universo feminino

ASSUNTO: Moção nº 01/2025 (Encaminha)

*Protocolo nº
53012025*

Prezadas Mulheres,

Cordialmente, externamos a nossa saudação especial às mulheres inseridas nesse ambiente de trabalho, pela celebração do “Dia Internacional da Mulher”, comemorado em 08 de março predecessor. Nesta oportunidade, enviamos cópia da **Moção de Aplausos e Congratulações pelo “Dia Internacional da Mulher”**, de autoria da Vereadora Angela Maria Camporez Mação, a qual foi aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de março do corrente ano.

Com os nossos cumprimentos, reiteramos protesto de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

ADILSON RODRIGUES
PEREIRA:0902546775
0

Assinado de forma digital por
ADILSON RODRIGUES
PEREIRA:09025467750
Dados: 2025.03.10 11:51:43
-03'00'

ADILSON RODRIGUES PEREIRA

Presidente



Re: Moção de Aplausos a todas as Mulheres.



De <semaf.convenios@vilavalerio.es.gov.br>
Para geral <geral@camaravilavalerio.es.gov.br>
Data 10/03/2025 12:56

Boa tarde!!

Protocolo nº 530/2025.

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

De: "geral" <geral@camaravilavalerio.es.gov.br>
Para: "Semaf Convenios" <semaf.convenios@vilavalerio.es.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 10 de março de 2025 12:04:11
Assunto: Moção de Aplausos a todas as Mulheres.

Bom dia!

Segue em anexo, o Ofício Circular nº 003/2025, encaminhando a Moção nº 01/2025, para protocolar. Solicitamos que a presente Moção de Aplausos e Congratulações pelo "Dia de Mulher", seja encaminhada às Secretarias

Municipais e demais repartições públicas do Município de Vila Valério.

Atenciosamente, Dulce.



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003700370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Moção de Aplausos a todas as Mulheres.



De <geral@camaravilavalerio.es.gov.br>

Para <semedviva@hotmail.com>

Data 07/03/2025 11:54

MOÇÃO DE APLAUSOS ÀS MULHERES assinada.pdf (~1.5 MB)

Bom dia,

Considerando que no dia 08 de março é comemorado o Dia Internacional das Mulheres, singela homenagem às valiosas mulheres de nosso município, através dessa Moção de Congratulações e Louvor, pelo seu dia.

Homenagem prestada às mulheres do município de Vila Valério.



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003700370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Moção de Aplausos a todas as Mulheres.



De <geral@camaravilavalerio.es.gov.br>

Para <escolaatiliovivacqua@sedu.es.gov.br>

Data 07/03/2025 11:51

MOÇÃO DE APLAUSOS ÀS MULHERES assinada.pdf (~1.5 MB)

Considerando que no dia 08 de março é comemorado o Dia Internacional das Mulheres, singela homenagem às valiosas mulheres de nosso município, através dessa Moção de Congratulações e Louvor, pelo seu dia.

Homenagem prestada às mulheres do município de Vila Valério.



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003700370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Moção de Aplausos a todas as Mulheres.



De <geral@camaravilavalerio.es.gov.br>

Para <escolavalerio@sedu.es.gov.br>

Data 10/03/2025 12:08

Ofício Circular dia da mulher.pdf (~613 KB) MOÇÃO DE APLAUSOS ÀS MULHERES assinada.pdf (~1.5 MB)

Boa tarde!

Segue em anexo, Ofício Circular nº 003-2025, encaminhando a Moção nº 003-2025.

Atenciosamente, Dulce.



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003700370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.